



**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 488/2024**

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

1º Questionamento: *"Solicito esclarecimento quanto à validade dos medicamentos. O edital pede medicamentos de no mínimo 02 anos de validade. Para medicamentos com prazo de validade TOTAL de 24 MESES, qual o prazo de validade será aceita?"*

Recebido em 14 de outubro de 2024 às 10h45min (documento SEI nº 0023173242).

Resposta: Senhores, da leitura do disposto no Termo de Referência - Anexo VI, colhe-se:

4.5 Da validade dos produtos:

4.5.1 Os produtos deverão na data da entrega, atender os seguintes requisitos quanto a validade:

a) Validade mínima de 02 (dois anos) ou, no caso de validade superior a 02 (dois) anos, a validade mínima exigível será de, pelo menos, 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade, ainda vigente;

b) Nos casos de validade de 01 (um) ano ou inferior, a validade mínima exigível será de, pelo menos, 90% (noventa por por cento) de seu prazo de validade ainda vigente;

b.1 Este prazo de validade, trata-se de rara exceção, que será aceita somente na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento da validade mínima de 02 (dois) anos;

c) A Contratante poderá aceitar produtos com validade inferior, desde que a Contratada formalize previamente o compromisso da troca de todo o quantitativo excedente quando estes produtos não forem utilizados dentro do período de validade.

Atenciosamente,

Marcio Haverroth
Pregoeiro(a) - Portaria nº 181/2024 - SEI nº 0021976547



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 14/10/2024, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023173323** e o código CRC **B726DFC1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.208892-8

0023173323v4